
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002246

DE: 08/03/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Panificação / Presencial

PARECER CEE/CEP N. 76/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas, n. 20 – Centro – Piranhas/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Panificação**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 905/2018 SEI-SED, fls. 2/3;
- Declaração assegurando o corpo docente, fl. 04;
- Comprovante de endereço, fl. 05;
- Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, fl. 06;
- Termo de adesão a Bolsa, fls.07/09;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 13/15;
- Certidão de cadastro de imóvel, fl.16;
- Alvarás, fls. 17/18;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 19/20;
- Projeto Político Pedagógico. Fls. 21/50;
- Regimento Interno, fls. 52/116;
- Plano de Curso, fls. 117/183;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 184/186;
- CD-ROM, fl.187;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. N.188/193;
- Pré-Análise Processual e Diligência, fls. 194/197;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002246**DE: 08/03/2018****INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior****ASSUNTO: Autorização****CURSO: Técnico em Panificação / Presencial**

- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls198.

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Panificação**, no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior em Piranhas/GO.

O Projeto do **Curso Técnico em Panificação** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Panificação**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Panificação**, oferecido pela SED no Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior, de Piranhas/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Panificação** é de 900 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:

- ✓ Auxiliar de Padeiro - 270h teórico prática;
- ✓ Padeiro - 290h teórico prática.



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304002246

DE: 08/03/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Panificação / Presencial

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Panificação do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas – Centro - Piranhas/GO:

NOME DOS DISCENTES
ADEMIR COSTA E SILVA JUNIOR
ALEFE COSTA CARNEIRO
ALINE DE BRITO VILELA
HAYANNE SAMYRA BARBOSA SILVA
HERICLYS AUGUSTOS DOS SANTOS
JOAO VITOR DA COSTA BARBOSA
MARIA ANGELICA GONCALVES ARAUJO
MARIA APARECIDA MARTINS
VICTOR EMANOEL MATIAS DE SOUSA
VITORIA HELLEM ALVES DOS SANTOS

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Panificação**, pertencente ao Eixo Tecnológico Produção Alimentícia, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas, n. 20, Centro – Piranhas/GO, até a conclusão das turmas em andamento.
- ✓ **Aprovar o plano de Curso Técnico em Panificação** com carga horária total de 900h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Auxiliar de Padeiro – 270h teórico prática;
 - ✓ Padeiro – 290h teórico prática.

**CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL**

PROCESSO N. 201814304002246

DE: 08/03/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Panificação / Presencial

- ✓ Determinar inserção do Ato Autorizativo do Curso em epígrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ Determinar que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em
Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>76/2019</u>
GOIÂNIA, <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 